



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

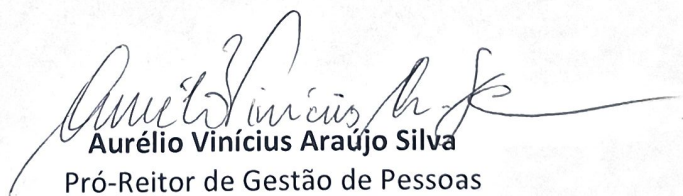
PORTARIA Nº 339, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAR, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPAR, e considerando o Artigo 98, parágrafo 3º, da Lei 8.112/90; o processo considerando o Processo nº 23855.005581/2024-53; o Laudo Médico Pericial/ SIASS Nº 128.154/2024/UFPI, resolve:

**Art. 1º** Conceder horário especial, com redução de 25% (cinquenta por cento) na carga horária laboral, perfazendo 30 (trinta) horas semanais, à servidora SAVIA FRANCISCA LOPES DIAS, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE: 1988366, em Regime de Dedicação Exclusiva, lotada na Coordenação do Curso de Fisioterapia da Universidade Federal do Delta do Parnaíba/UFDPAR a partir de 05/09/2024.

**Art. 2º** A data prevista para reavaliação da perícia é 05/09/2026.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Aurélio Vinícius Araújo Silva  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas